



## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

### ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1239ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP 01/DF, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2020, À DISTÂNCIA, EXCEPCIONALMENTE, DADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS IMPOSTAS PELO CORONAVÍRUS.** Às nove horas do dia seis de novembro de dois mil e vinte, sob a presidência da conselheira vice-presidenta Carolina Saraiva, reuniram-se para a realização da 1239ª Reunião Plenária Ordinária do CRP 01/DF as Conselheiras e Conselheiros Artur Mamed, Camila Maia, Julia Salvani, Lura Machado, Rafael Gonçalves, Rebeca Potengy, Regina Pedroza, Sílvia Reis e Thessa Guimarães. **1. Leitura e conhecimento da ordem do dia (pauta).** A conselheira Carolina fez a leitura da pauta do dia: 1) Leitura e aprovação da ata da plenária anterior; 2) Informes gerais e das comissões; 3) Seminário CREPOP; 4) Recomposição das comissões de ética, orientação e fiscalização, e títulos de especialistas; 5) Renúncia da Leida e Licença do Demétrius; 6) Eleição do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; 7) Orçamento e plano de ação para 2021; 8) Homologações; **1.1. Leitura e aprovação da ata da reunião plenária anterior:** retirada de pauta; **1.2. Informes:** Conselheira Regina informa que, em contato com a Professora Nair Bicalho, membra do Comitê Nacional de Educação e Direitos Humanos, está com uma proposta de reativar uma rede nacional de educação pelos direitos humanos. Quem quiser contribuir, pode disponibilizar seu nome e e-mail posteriormente; **1.3. Seminário Crepop:** A conselheira Sílvia situa a deliberação do Seminário Nacional do Crepop e da APAF sobre a realização de seminários regionais sobre psicologia e políticas públicas ainda este ano e a possível alteração dessa proposta para a realização de um único seminário nacional em que todos os regionais pudessem agregar. Apesar das ponderações sobre sobrecarga de todas e todos, o plenário entende a importância de realizar um seminário regional, no âmbito do DF. Julia e Rafael propõem que o mote do evento seja a precarização das políticas públicas no contexto da pandemia e a contribuição de uma atuação conjunta da psicologia para a garantia de direitos e para a articulação em rede, neste contexto. Artur destaca importância de agregar a Universidade de Brasília, em função das ações que tem realizado para a promoção e cuidado em saúde mental. Carolina destaca a importância de trazer o debate da negritude e questões LGBT, bem como de garantir representatividade na composição das mesas. Alguns nomes são sugeridos para a composição: professoras Larissa Polejack, Cristineide França e Andreia Marreiro. Carolina se propõe a ficar à frente da organização, a quem devem ser encaminhadas propostas de nomes e mesas. A princípio, o evento terá a duração de um dia e será realizado no dia 10 de dezembro, dia internacional dos Direitos Humanos. **1.4. Orçamento e plano de ação para 2021:** neste ponto, contamos com a participação de nossa assessora contábil Talita Medeiros. Para contemplar sua participação realizamos inversão na pauta inicialmente proposta. Talita apresenta a peça orçamentária para 2021, que contempla uma previsão de receita no valor de R\$ 5.885.000,00 e de despesa no valor de R\$ 5.705.000,00. Após detalhamentos, a peça orçamentária foi aprovada por todas e todos os presentes. Na sequência, a conselheira Sílvia apresenta o plano de ação para 2021, que será enviado ao Conselho Federal de Psicologia junto com o orçamento. Após leitura dos objetivos, resultados e atividades, foram realizadas as alterações pertinentes e, ao final, ficou também aprovado, por todas e todos os presentes, o plano de ação. **1.5. Renúncia da conselheira Leida Mota e Licença do conselheiro Demétrius França:** fica homologada a solicitação de renúncia da conselheira Leida Mota e de licença, até o dia 01 de março de 2021, do conselheiro Demétrius França, ambas por motivos pessoais; **1.6. Recomposição das comissões de ética, orientação e fiscalização, e títulos de especialistas:** fica aprovada a conselheira Thessa para a ocupar a presidência da Comissão de Orientação e Fiscalização até o retorno do conselheiro Demétrius, a conselheira Carolina para ocupar a presidência da Comissão de Ética, o conselheiro Târsis para ocupar a presidência da Comissão de Títulos de Especialistas e a conselheira Tania como membra desta mesma comissão; **1.7. Eleição do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA):** O CRP 01/DF foi

habilitado enquanto candidato nas eleições do CDCA. A publicação da habilitação saiu no DODF do dia 04 de novembro. Serão eleitos 15 conselheiros representantes da sociedade civil. O CRP 01/DF pleiteia uma das 03 vagas direcionadas a conselhos de classe. Nessa categoria há 9 candidatos. A conselheira Julia e o conselheiro Rafael tem acompanhado as discussões e as últimas plenárias do CDCA e avaliam que esse é um importante espaço de representação da categoria, especialmente no que concerne ao fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. A conselheira Julia se disponibiliza a fazer a representação do CRP, entretanto destaca que é membro de um Organização da Sociedade Civil que também concorre na eleição, em outra categoria. Deliberou-se consultar a assessoria jurídica para garantir que não existe conflito nesse ponto. **1.8. Homologações:** retirado de pauta. A conselheira vice presidenta Carolina Saraiva encerrou a sessão plenária às 13 horas, destacando que os pontos não abordados nessa plenária serão contemplados na próxima. Nada mais tendo a registrar, eu, Sílvia Reis, conselheira secretária, transcrevi a presente ata que segue assinada pelas e pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Reis, Conselheira(o)**, em 06/11/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o)**, em 06/11/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Matinato Salvagni, Conselheira(o) Suplente**, em 06/11/2020, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves de Santana e Silva, Conselheira(o)**, em 06/11/2020, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Moura Fé Maia, Conselheira(o)**, em 06/11/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Lúcia Sucupira Pedroza, Conselheira(o)**, em 06/11/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lura Machado Costa, Conselheira(o) Suplente**, em 06/11/2020, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Bandeira de Souza Potengy, Conselheira(o)**, em 06/11/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Mamed Cândido, Conselheira(o)**, em 07/11/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Thessa Laís Pires e Guimarães, Conselheira(o)**, em 09/11/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258450** e o código CRC **15B4A43F**.

---

Referência: Processo nº 570100053.000058/2020-15

SEI nº 0258450